



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2670 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 106.728,95 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 106.728,95 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - PROPRIOS (115453)	106.728,95
	106.728,95

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (210)	9.380,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116213)	5.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTEÇÃO CONSELHO TUTELAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115023)	5.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115788)	7.930,90

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0204 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
2080 - MANUTEÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116219)	10.000,00

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115798)	10.926,17
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116459)	5.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1522 - MARKETING ECONÔMICO -DIVULGAÇÃO POTÊNCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116464)	10.000,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
1226 - PATRULHA MECANIZADA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116421)	15.250,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116441)	9.241,88
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1402 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
1952 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116413)	19.000,00
	106.728,95

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2026.